**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Pregão nº 2019.12.18.1**

**1. OBJETO**

1.1 - Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE.

**2. OBJETIVO**

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham compor a frota de veículos do Município de Abaiara/CE.

**3. JUSTIFICATIVA**

2.1 - Tal aquisição se faz necessária para atender as necessidades de abastecimento dos veículos pertencentes e locados ao Município de Abaiara/CE, garantindo a eficácia das ações executadas pelas diversas Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

**4. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

4.1 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes na tabela abaixo:

|  |
| --- |
| **Combustíveis** |
| **Item** | **Especificação**  | **Unid.** | **Qtde.** | **Valor unitário** | **Valor Total** |
| 0001 | Gasolina Comun | L | 100.000 | 4,61 | 461.000,00 |
| 0002 | Óleo Diesel S10 | L | 131.000 | 3,77 | 493.870,00 |
| **Total:** | **954.870,00** |

**5. DO VALOR ESTIMADO**

5.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é de aproximadamente R$ 954.870,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Abaiara com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

**6. DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Órgão** | **Unid. Orç.** | **Projeto/Atividade** | **Elemento de Despesa** |
| 09 | 02 | 08.243.0008.1.041.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 09 | 02 | 08.244.0035.2.058.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 09 | 02 | 08.244.0057.2.062.0000 | 3.3.90.32.00 |
| 09 | 02 | 08.244.0057.2.063.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 09 | 02 | 08.244.0057.2.065.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 03 | 01 | 04.122.0001.2.023.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 05 | 01 | 04.122.0001.2.010.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 12 | 01 | 20.122.0001.2.071.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 07 | 01 | 12.361.0060.2.022.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 07 | 02 | 12.361.0060.2.027.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 07 | 02 | 12.361.0025.2.023.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 08 | 01 | 10.301.0069.2.037.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 08 | 02 | 10.301.0064.2.038.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 08 | 02 | 10.302.0064.2.045.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 08 | 02 | 10.301.0069.2.041.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 08 | 02 | 10.302.0064.2.048.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 02 | 01 | 04.122.0001.2.002.0000 | 3.3.90.30.00 |

**7. DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais / faturas visadas pelo setor competente e do termo de solicitação de pagamento;

7.2 - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 **-** As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

ABAIARA/CE, 18 de Dezembro de 2019.

.............................................................................

Carlos Mateus Bezerra Flores

Pregoeiro Oficial do Município

De Acordo:

|  |  |
| --- | --- |
| ...........................................................................Raimundo Moreira da SilvaOrdenador de DespesasFundo Geral  | .......................................................................Inês Moreira de SousaOrdenadora de DespesasSecretaria Municipal de Educação |

|  |  |
| --- | --- |
| ......................................................................... Elenita Rayane Gonçalves TavaresOrdenadora de DespesasSecretaria Municipal de Saúde  | .........................................................................Maria Tavares de Medeiros MaiaOrdenadora de DespesasSecretaria Municipal do Trab. e Assis. Social  |